

259



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº. 004/2015

PROCESSO Nº	176/2015
PROCEDENCIA:	DA/DOM
RESPONSÁVEL:	TONYA PENA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
OBJETO:	Renovação do contrato de locação de imóvel (CRAS-Icoaraci)
CONTRATO Nº	0038/2014
VIGÊNCIA:	28/01/2015 à 27/05/2015
Valor mensal:	R\$ 2.402,94

Andrea Pinheiro Xerfan, brasileira, casada, servidora pública CPF 221.708.202-72, contadora, responsável pelo Controle Interno da Fundação Papa João XXIII, Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 176/2015**, referente à Renovação do contrato de Locação nº 038/2009, tendo por objeto a prorrogação pelo prazo de 4 meses e reajuste do valor de aluguel da **Locação de Imóvel Não Residencial**, celebrado entre a **Funpapa** e o **Sr. Raimundo Nazareno Moraes Azevedo**, com fundamento jurídico no inciso II do art 57 e inciso I, § 3º, do art. 62, ambos da lei nº 8.666/93 e art. 18 e 19 da Lei 8.245/1991 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém, 19 de janeiro de 2015.


Andrea Pinheiro Xerfan.

Controle Interno